

RES: Ofícios Vereador nº 1456, 1458 e 1459/2023 da Câmara Municipal de São Roque-SP



De Marcos Vanderlei Amorim em 2023-06-02 09:47

[Detalhes](#) [Texto simples](#) [Baixar todos os anexos](#)

[ov - nº 1456-2023.pdf \(~3,4 MB\)](#) [ov - nº 1458-2023.pdf \(~252 KB\)](#) [ov - nº 1459-2023.pdf \(~2,6 MB\)](#)

 Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. [Permitir](#)

Uso Interno CPFL

Bom dia.

Referente aos ofícios anexos, segue abaixo a informação.

Esclareço que o pedido de novos pontos e manutenção de iluminação pública deve ser feito diretamente pela Prefeitura do Município, que fará o pedido de ampliação de rede diretamente pelo site direcionado ao Poder Público da CPFL, conforme dispõe o artigo 451 da Resolução 1000 da ANEEL, a saber:

Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

Ademais, o pedido deve ser feito pela Prefeitura, pois ela é responsável pelo pagamento do consumo da energia elétrica da iluminação pública.

Att

Amorim

Consultor de Relacionamento Especialista